



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## ATA N.º 7

### -----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.-----

#### -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos:-----

#### -----**1. PEDIDO DE RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O AUTOCARRO 201.**-----

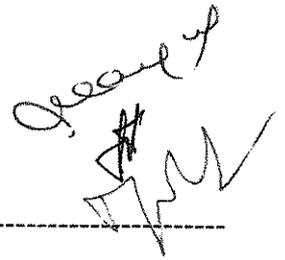
##### -----***Deliberação n.º 57/2013:***-----

-----O Conselho de Administração deliberou que seja presente à próxima reunião informação detalhada sobre o autocarro 201, designadamente o tempo de imobilização, custos de reparação e opinião técnica relativa à viabilidade da sua reparação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

#### -----**2. PEDIDO DE LISTAGEM – IMTT.**-----

*Handwritten mark at the bottom left corner.*



-----**Deliberação n.º 58/2013:**-----

-----O Conselho de Administração deliberou que se solicite ao IMTT uma listagem com todos os veículos registados em nome destes Serviços.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. PROJETO DE APOIO AO ESTUDO DE PORTUGUÊS, INGLÊS, HISTÓRIA E MATEMÁTICA (1.º CICLO) NOS SMTUC.**-----

-----**Deliberação n.º 59/2013:**-----

-----O Conselho de Administração deliberou retomar o projeto de apoio ao estudo de português, inglês, história e matemática (1.º ciclo) nos SMTUC, destinado exclusivamente a trabalhadores e familiares diretos, a frequentarem qualquer nível de escolaridade. O acesso à sala de estudo é feito sem qualquer custo para o utilizador, já que os “formadores” serão voluntários, trabalhadores dos SMTUC.-----

-----Mais deliberou que sejam efetuadas as diligências necessárias para que o projeto inicie a 13 de janeiro de 2014.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. CÁLCULO PREVISIONAL DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O MÊS DE JANEIRO/2014.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 12836/2013, de 20 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que:-----

-----*Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, até ao 5.º dia útil de cada mês, devem as entidades determinar os fundos disponíveis de acordo com o disposto no artigo 5.º do referido diploma.*-----

-----*Considerando as dificuldades de tesouraria dos SMTUC e a necessidade de ter fundos disponíveis para janeiro de 2014, a DSF efetuou um cálculo previsional dos fundos disponíveis de acordo com os seguintes pressupostos:*-----

-----**1. Receitas:**-----

-----**1.1** Na rubrica de transferências ou subsídios com origem na CMC considerou-se o valor de € 584.000,00 (obtido através da mensualização do subsídio à exploração, que

*Handwritten signature and initials*

*consta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2014, aprovado por deliberação do Conselho de 9.12.2013; -----*

*-----2. 1 Na Previsão da receita efetiva própria considerou-se o valor idêntico da receita cobrada do período homólogo do ano anterior; -----*

*-----2. Compromissos: -----*

*-----No valor dos compromissos assumidos considerou-se o valor dos compromissos transitados para 2014 e o valor dos compromissos plurianuais que já estão assumidos como compromissos futuros para o Orçamento de 2014; -----*

*-----Com base nestes pressupostos, no mês de janeiro de 2014 obtemos fundos disponíveis no valor de € 457.857,64; -----*

*-----Considerando que: -----*

*-----De acordo com os compromissos assumidos mensalmente durante o corrente ano, este valor é manifestamente insuficiente para fazer face aos compromissos a assumir no mês de janeiro de 2014; -----*

*-----No Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2014 foi prevista uma transferência da Câmara Municipal de Coimbra no valor de € 1.264.598,00 para garantir o equilíbrio orçamental; -----*

*-----O artigo 4.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro prevê que a título excecional, possam ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados; -----*

*-----Propõe-se que: -----*

*-----Para garantir a normal atividade dos SMTUC seja autorizado, a título excecional um aumento temporário de fundos disponíveis no valor de € 1.264.598,00 para janeiro de 2014 e que o mesmo seja autorizado pela Câmara Municipal de Coimbra, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----*

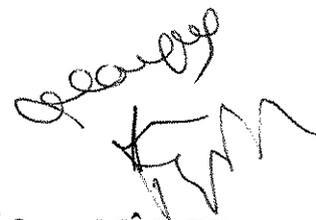
*-----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*-----Deliberação n.º 60/2013: -----*

*-----Aprovar nos termos propostos e remeter à Câmara Municipal de Coimbra. -----*

*-----Deliberação tomada por unanimidade. -----*

*Handwritten mark*



**----5. PAGAMENTO DE CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO – MÊS DE DEZEMBRO – PERÍODO DE 1 A 23. -----**

----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela assistente técnica Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo interno n.º 11636/2013, de 23 de dezembro, a informar que no âmbito dos projetos que estes Serviços, apresentaram ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IP), nos termos da Portaria 128/2009 de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria 164/2011, de 18 de abril – “Contrato de Emprego-Inserção” é necessário pagar aos seguintes beneficiários as importâncias referentes ao período de 1 a 23 de dezembro: Álvaro Paiva das Neves; Ana Luísa Martins Caetano; Ana Maria Pinto da Cruz Teixeira Marques Pereira; António José Brandão Cortez; Fernando Manuel Ferreira Machado; Jaime Filipe Batista Valadares Ramos; João Manuel Duarte Lameira; Valdemar Pedro Simões Lopes; Vítor Manuel da Silva Pereira. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 61/2013:** -----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**ORDEM DO DIA:** -----

----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

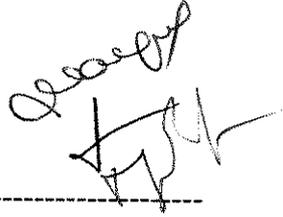
----**I – DIREÇÃO:** -----

----**1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA.**-----

----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte de dezembro de dois mil e treze, que apresenta os seguintes valores: -----

----**SALDO EM CAIXA:** € 22.038,23 (vinte e dois mil, trinta e oito euros e vinte e três cêntimos). -----

----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 292.952,11 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e dois euros, e onze cêntimos). -----



-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**-----2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DA LINHA N.º 16G (MANUTENÇÃO – ROCHA VELHA). -----**

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Coelho Santos, registada sob o n.º 11410/2013, de 16 de dezembro, que a seguir se transcreve:-----

*-----A Divisão de Serviços de Produção propõe um ligeiro ajustamento nos horários da Linha n.º 16G (Manutenção – Rocha Velha), com os quais concordo, dado que permitirá uma maior pontualidade dos horários desta Linha, bastando para isso antecipar 10 minutos os horários de partida de 2 viagens (partidas da Manutenção passariam para as 12h15 e 13h25 e da Rocha Velha para as 12h45) e atrasar 5 minutos o horário de partida da Rocha Velha de 1 viagem (passaria para as 14h15). -----*

*-----De acordo com o constatado pelo Encarregado de Movimento Júlio Amaro, no acompanhamento que efetuou ao serviço atual, estas antecipações não se traduzirão em nenhum transtorno para os atuais utentes, incluindo os alunos da Escola Avelar Brotero, para os quais será salvaguardado que o autocarro não passará nessa Escola antes das 13h35. -----*

*-----Estas alterações também não implicarão qualquer acréscimo de custos, tanto os relativos aos meios humanos, como aos meios materiais, incluindo os consumíveis. -----*

*-----Anexam-se os horários ao público da Linha n.º 16G, com as alterações propostas. -----*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

*-----Deliberação n.º 62/2013: -----*

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----3. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA GESTÃO – PONTO 5.5.2 DA NP EN ISO 9001:2008. -----**

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 11318/2013, de 13 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, a propor que o Conselho de Administração nomeie um



representante com responsabilidade e autoridade definidas para coordenar as atividades necessárias à garantia, implementação, manutenção e melhoria da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 63/2013:** -----

-----Designar a Dra. Regina Ferreira para representar o Conselho de Administração dos SMTUC como representante de Gestão na Área da Qualidade.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. MEMORANDO CARTÃO BANCÁRIO COM APLICAÇÃO DE TRANSPORTES.** -----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o memorando sobre o cartão bancário com aplicação de transportes - documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma, subscrito pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Coelho Santos e registado sob o n.º 11466/2013, de 17 de dezembro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 64/2013:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DO “ESTUDO TÉCNICO DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC E DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DE MOBILIDADE NO CONCELHO DE COIMBRA”.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Coelho Santos, registada sob o n.º 10395/2013, de 20 de novembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que:-----

-----*Os SMTUC receberam em 03/10/2013 o Relatório Final do “Estudo Técnico de Reestruturação da Rede de Transporte Colectivo de Passageiros dos SMTUC e de Avaliação do Impacto no Sistema de Mobilidade do Concelho de Coimbra”, realizado pela TRENMO Engenharia, SA.*-----

*Handwritten signature and initials*

-----Este Relatório está a ser analisado pelo Grupo de Acompanhamento do Estudo, estando já numa fase avançada do trabalho, mas cuja conclusão depende do fornecimento de alguma informação por parte da TRENMO. -----

-----Realmente o facto desta empresa ainda não ter fornecido as chapas (horários do serviço de cada autocarro) e os turnos (horário do serviço dos motoristas), tem dificultado esta análise, tornando-a mesmo impossível relativamente a algumas áreas, como foi referido à TRENMO em contactos telefónicos e reforçado através do e-mail de 15/11/2013, que se anexa. -----

-----A situação mais complicada deve-se ao facto de não se dispor de evidências dos meios envolvidos, sem se ter acesso aos acima referidos turnos e chapas, pelo que não se poderá concluir a análise do estudo sem esta informação. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, em despacho datado de 17 de dezembro de 2013, informou que, com base na informação do Gabinete de Estudos e Projetos foi solicitada à TRENMO emissão de Nota de Crédito relativa à fatura emitida com o n.º 1300025/2013 [FA], no valor de € 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta euros). Informa ainda, que a Nota de Crédito foi já rececionada pelos SMTUC, em conjunto com a entrega da Adenda ao Relatório Final, tendo a TRENMO informado que irá agora proceder à emissão de nova fatura, com o mesmo valor da anteriormente referida. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 65/2013:** -----

-----Apenas deverá ser conferida a fatura após conferência do documento final.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA/PAGAMENTO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Senhora Diretora Delegada, registada sob o n.º 11629/2013, de 20 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, de pagamentos e respetivos meios constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 66/2013:** -----



-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO SRP –  
RELATÓRIO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – NOVEMBRO 2013.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, relatório mensal de informações solicitadas, tratamento das reclamações e resumo das reclamações tratadas, do Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 11169/2013, de 10 de dezembro, referente ao mês de novembro de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 67/2013:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. VIAS DE TRÂNSITO RESERVADAS – PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO DE  
VEÍCULOS DE DUAS RODAS – PARECER.**-----

-----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 11093/2013, de 9 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que coloca algumas reservas em relação à eventual autorização da Câmara Municipal de Coimbra no que respeita à utilização dos veículos de duas rodas a motor nas vias de trânsito reservadas e que do ponto de vista restrito dos SMTUC o parecer deveria ser negativo. -----

-----Considera ainda, que tratando-se de uma matéria sensível e com efeitos práticos ao nível do desempenho dos colaboradores nas funções de agente único de transportes coletivos, ser de todo o interesse consultar também os representantes dos trabalhadores, solicitando o seu parecer. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 68/2013:**-----



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

*Seabra*  
*[Signature]*

-----Concordar com o presente parecer e proceder à audição da Comissão de Trabalhadores.

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----3. INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS PARA ASSEGURAR OS SERVIÇOS PROGRAMADOS – PROPOSTA DE REDUÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTES. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10112/2013, de 13 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, a propor que o Gabinete de Estudos e Projectos (GEP) equacione com a maior celeridade possível a redução da oferta de transportes, para entrada em vigor a 5 de janeiro de 2014, pois o estudo apresentado pela TRENMO e que ainda se encontra em fase de análise, para além de não ter condições de implementação imediatas, não corresponde minimamente às expectativas, restando uma solução interna que poderá passar pelas propostas entretanto desenvolvidas e que não tiveram sequência. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, em despacho datado de 4 de dezembro de 2013, proferiu o despacho que se transcreve: -----

*-----Salvo melhor opinião, a redução da oferta deverá ser alicerçada em estudos técnicos que fundamentem a decisão a tomar. Presentemente os SMTUC têm adjudicado um estudo técnico de reestruturação da rede, que não se encontra ainda concluído. Todavia, na presente informação é constatada a evidente falta de recursos materiais para, diariamente, assegurar os serviços que estão aprovados e cujos horários constam de informação ao público. Nestes termos, proponho que o GEP analise a situação proposta pela DSP de redução da oferta, designadamente, através da possível implementação de situações já anteriormente referenciadas, articulando as propostas com os trabalhos desenvolvidos no âmbito do estudo de reestruturação da rede. -----*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 69/2013:** -----

-----Concordar e proceder nos termos da presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

*Carvalho*  
*H. H. H.*

**----4. REORGANIZAÇÃO DA DSP (RESPONSÁVEIS PELOS SETORES/SERVIÇOS) – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO. -----**

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 11558/2013, de 19 de dezembro, a qual foi objeto de despacho de concordo proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a designação dos responsáveis que assegurem o normal funcionamento dos setores e serviços da Divisão de Serviços de Produção e os responsáveis que na ausência do Chefe de Divisão assegurem a coordenação da Divisão de Serviços de Produção. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 70/2013:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**----5. RESUMO DOS REGISTOS DE OCORRÊNCIAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013. -----**

----A Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 11460/2013, de 17 de dezembro, a lista das viaturas com maior número de registos de ocorrências e o mapa resumo das ocorrências por viatura/dia. -----

----Mais informa, que no mês de novembro foram efetuados 899 registos relativos a viaturas, tendo originado 213 substituições. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 71/2013:** -----

----Tomar conhecimento e solicitar informação sobre as viaturas n.ºs 264 e 268, nomeadamente no que se refere à elevada frequência de ocorrências, respetiva tipologia e possíveis medidas preventivas. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

*Georgina*  
*[Signature]*

**-----6. PROPOSTA DE AFETAÇÃO DO MINI-BUS N.º 164 AO TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 11556/2013, de 18 de dezembro, a propor que seja disponibilizada para a prestação de serviço regular de passageiros, o mini-bus Mercedes Sprinter, com n.º de frota 164. -----

-----Mais informa, que para o efeito é necessário proceder à instalação do Sistema de Bilhética/SAE e submeter a adaptação/homologação para o transporte de passageiros em pé, à semelhança do processo a que foram submetidas as restantes viaturas da mesma tipologia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 72/2013:** -----

-----Aprovar nos termos propostos, devendo o procedimento incluir a homologação para transporte de crianças. Aprovar ainda a extensão do procedimento às viaturas n.ºs 162 e 163. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----7. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PERCURSO DA LINHA N.º 5T (PEDRULHA/ESTÁDIO) NO TRAJETO PELO BAIRRO NORTON DE MATOS. --**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 11523/2013, de 18 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a propor a alteração do percurso da linha n.º 5T – Pedrulha/Estádio, passando esta a efetuar o seu percurso, a partir da rua Carlos Seixas, pela rua Dr. Daniel de Matos, rua Vasco da Gama/praceta Infante D. Henrique e rua Mouzinho de Albuquerque, retomando o seu percurso habitual a partir da rua de Moçambique. -----

-----Mais informa, que as paragens já existentes e que servem a linha n.º 24T passam a servir esta linha, sendo eliminada a paragem da rua Mouzinho de Albuquerque, junto ao prédio das Forças Armadas. Esta alteração, a ser aprovada, deverá ser implementada a partir de 6 de janeiro de 2013. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 20 de dezembro de 2013, propôs a aprovação da proposta, considerando os fundamentos da informação, apesar de não ser

*[Handwritten mark]*

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

possível remeter o processo ao Gabinete de Estudos e projetos pelo facto de o seu responsável estar ausente. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 73/2013:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**----8. POLIS SUL: CONTABILIZAÇÃO DOS TIKET'S REFERENTES À ORQUESTRA CLÁSSICA DO CENTRO – NOVEMBRO 2013.** -----

----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo assistente técnico, João Pedro Tomás Ladeira, registada sob o n.º 11047/2013, de 6 de dezembro, a informar o número de dias em que o parque esteve aberto no mês de novembro e a remeter a contabilização dos *tiket's* respeitante à utilização do parque de estacionamento Polis Sul pela Orquestra Clássica do Centro. -----

----A Diretora Delegada, em despacho datado de 20 de dezembro de 2013, proferiu o despacho que se transcreve: -----

----*Considerando a informação da DSP e o levantamento efetuado relativo à tipologia de utilizadores do Parque de Estacionamento Polis Sul e a receita arrecadada face ao universo total de utilizadores, considerando ainda os custos fixos inerentes ao funcionamento da referida infraestrutura, bem como os constrangimentos de natureza económica financeira com que os SMTUC se debatem, proponho que não seja aberta qualquer exceção no que respeita à respetiva cobrança de taxa de estacionamento sendo a cobrança efetuada de acordo com o regulamento em vigor, devendo todos os utilizadores pagar o respetivo serviço. Refira-se que, por instruções superiores, todos os utilizadores que apresentassem o ticket carimbado pela Orquestra Clássica do Centro não pagam a respetiva taxa de estacionamento.* -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 74/2013:** -----

----Concordar com a presente informação, o estacionamento deverá ser cobrado de acordo com a tabela em vigor. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

✓

*Handwritten signature and initials*

**---III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO: ---**

**---1. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O AUTOCARRO N.º 183. ---**

---Foi presente o relatório de ocorrência com o autocarro n.º 183, subscrito pelo assistente operacional, Rui Pimentel, registado sob o n.º 10399/2013, de 20 de novembro, documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, onde informa que: ---

---Na sequência da análise aos sistemas de travagem, pneumático, alimentação e caixa de velocidades, tendo em consideração que nos momentos anteriores à ocorrência a viatura terá estado a circular em fila de trânsito, com o motor a rotação reduzida, segundo informação prestada pelo motorista, verificou-se que o compressor não terá sido capaz de alimentar convenientemente o sistema pneumático, inferindo que a viatura poderá ter bloqueado devido à pressão de serviço demasiado baixa, a qual terá também influenciado o funcionamento da suspensão da viatura. ---

---O facto de o motor se ter imobilizado, ficou a dever-se ao “Ralenti” baixo e a não conseguir recuperar após a redução abrupta da rotação. ---

---Mais informa, que todas as deficiências verificadas foram reparadas, tendo o autocarro apresentado um comportamento perfeitamente normal sem qualquer deficiência, o que levou a que viatura fosse novamente colocada ao serviço no dia 19 de novembro de 2013. -

---A Diretora Delegada, em despacho datado de 17 de dezembro de 2013, submeteu o presente relatório ao Conselho de Administração, para conhecimento, e referiu a título complementar que do acidente resultaram dois feridos, conforme consta na participação efetuada pelo motorista. ---

---O Conselho de Administração deliberou: ---

---**Deliberação n.º 75/2013:** ---

---Tomar conhecimento. ---

---Deliberação tomada por unanimidade. ---

**---2. CLIMATIZAÇÃO DO ESPAÇO DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE E ARQUIVO – APRECIACÃO TÉCNICA. ---**

---Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 11879/2013, de 22 de

*Handwritten mark*



*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

novembro, a propor uma solução técnica com vista a beneficiar termicamente as instalações dos Serviços de Expediente e Arquivo, através da substituição do equipamento de ar condicionado existente, que se encontra obsoleto, através da adjudicação à Electroclima, do fornecimento e instalação dos seguintes equipamentos: -----

----Unidade Inverter de Chão marca MIDEA, modelo MUB-18HRDN1 pelo valor de € 1.344,00 (mil, trezentos e quarenta e quatro euros) acrescido de IVA; -----

----Unidade Inverter Mural marca MIDEA, modelo MS11MU-09HRDN1 pelo valor de € 576,00 (quinhentos e setenta e seis euros) acrescido de IVA; -----

----A Diretora Delegada, em despacho datado de 4 de dezembro de 2013, propôs a aquisição de novo equipamento perante a avaliação técnica efetuada ao equipamento existente e que sejam consultados outros fornecedores. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 76/2013:** -----

----Autorizar no âmbito do orçamento 2014, em fase de aprovação e após a mesma. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**3. AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS (REF.ª AD/1322/2013) – NÃO ADJUDICAÇÃO.** -----

----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 11562/2013, de 19 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que o Conselho de Administração aprove a decisão de não adjudicação nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º e que se proceda à notificação da decisão de não adjudicação ao único concorrente, Recauchutagem Nortenha, S.A., nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP. --

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 77/2013:** -----

----Autorizar nos termos e com os fundamentos da presente proposta. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

5

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**----4. PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V  
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS MÁQUINAS DE PAGAMENTO  
AUTOMÁTICO (MPA) PARA ACEITAÇÃO DE MOEDAS DE € 2. -----**

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 10671/2013, de 27 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para os devidos e legais efeitos e que faz parte integrante da presente ata, a propor a adjudicação para fornecimento de moedeiros novos com capacidade para aceitação de seis moedas à empresa **Par-sistem, Lda.** pelo valor de € 4.899,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----A Diretora Delegada, em despacho datado de 19 de dezembro de 2013, proferiu o despacho que se transcreve: -----

*----Considerando o informado, bem como os antecedentes do processo e as sucessivas reclamações dos clientes relacionadas com o facto da moeda de 2€ não ser aceite nas máquinas, deixa-se à consideração do Conselho de Administração a realização do investimento proposto que implica o fornecimento de novos moedeiros com garantia técnica de 2 anos, sendo o investimento no valor de 4.899,00€ + IVA. Mais se informa que o referido processo só poderá ser despoletado em 2014, após entrada em vigor do respetivo orçamento. -----*

----O Conselho de Administração deliberou: -----

*----Deliberação n.º 78/2013: -----*

----Autorizar para executar no âmbito do orçamento de 2014 após a respetiva aprovação. -

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**----5. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª 1331/2013 – AQUISIÇÃO DE  
GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE  
COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE  
TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – RELATÓRIO DEFINITIVO. -----**

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 11628/2013, de 20 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que

*Handwritten mark at the bottom left corner.*



faz parte integrante da presente ata, a propor que o Conselho de Administração delibere adjudicar à empresa **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)** o fornecimento de gasóleo a granel em regime contínuo por 30 dias ou até ser atingido o preço contratual, com início após a notificação de adjudicação, num total previsto de 139.000 litros nas seguintes condições: valor total estimado do contrato € 144.226,40 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base: preço unitário à data da proposta de 1,0376 €/litro, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando P.V.P. à data de 19 de dezembro de 2013 de 1,1537 €/litro (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto de 0,1161 €/litro (IVA não incluído). Demais condições de fornecimento: prazo de entrega – 24 horas; equipamentos já instalados em regime de comodato e a manter nas instalações SMTUC conforme lista constante na proposta; faturação mensal; prazo de pagamento – 60 dias a contar da data de receção das faturas. Tudo nos termos do caderno de encargos, programa de concurso e proposta apresentada. Os encargos com a presente aquisição estão devidamente discriminados na informação de cabimento que consta em anexo ao presente processo – documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma. -----

-----Mais informa que o adjudicatário apresentou todos os documentos de habilitação necessários, exigidos no ponto XV do programa de concurso do presente procedimento. ---

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 20 de dezembro de 2013, concordou com a proposta face ao disposto no artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Considerou ainda, que o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto do mesmo depender dos consumos a efetuar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 79/2013:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**1. GERAÇÃO DE NOVA ÁREA PARA 2014.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 11210/2013, de 11 de



*Severina*  
*[Signature]*

dezembro, a propor que seja adjudicado o serviço que permite aos SMTUC fazer automaticamente a abertura do novo ano de 2014 e a transição de todos os cabimentos e compromissos do orçamento de 2013 para 2014, à **ROCAIL**, nos seguintes termos: -----

-----Valor: € 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; condições de pagamento a 60 dias da data da fatura; validade da proposta por 30 dias após a data de emissão. -----

-----Mais propõe, que seja informado o fornecedor da redução remuneratória a que está sujeito o valor do serviço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º da LOE de 2013. -

-----A Diretora Delegada, em despacho com a mesma data, solicitou autorização superior considerando os fundamentos da presente informação e a necessidade absoluta de realizar a operação em epígrafe. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 80/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. PEDIDO DE REEMBOLSO DO IVA 102013.** -----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior Carla Susana Ferreira Mendes, registada sob o n.º 11239/2013, de 12 de dezembro, a informar que em 10 de dezembro de 2013 foi submetida à Direção Geral dos Impostos a declaração periódica do IVA referente ao período de 10/2013, na qual estes Serviços solicitaram o reembolso do IVA no valor de € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 81/2013:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.** -----

-----Para este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros

*Sandra Correia*  
*[Signature]*

em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 11201/2013, de 11 de dezembro, relativa ao mapa do cálculo dos fundos disponíveis para o mês de dezembro de 2013, no valor de € 1.332.309,73 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e nove euros e setenta e três cêntimos), documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma.-----

----Mais informa, que a previsão da receita própria para os meses de dezembro de 2013, janeiro e fevereiro de 2014, foi efetuada com base nos valores dos anos 2012 e 2013, para idêntico período. A título adicional, informa que até à presente data foi transferido pela Câmara Municipal de Coimbra, o valor de € 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil euros), por conta do aumento temporário de fundos disponíveis no valor de € 1.521.650,49 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta euros e quarenta e nove cêntimos), aprovado em reunião do executivo de 17 de junho de 2013.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 82/2013:**-----

----Tomar conhecimento.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**4. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIAL – DGAL – OUTUBRO/2013.**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 11180/2013, de 10 de dezembro, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de outubro de 2013 e que o mesmo se encontra validado pela DGAL.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 83/2013:**-----

----Tomar conhecimento.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**5. ANULAÇÃO DO SALDO CONTA DA 26898 – CREDORES POR ATIVOS CONTINGENTES.**-----

----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 11415/2013, de 16 de



*Leonor*  
*[Handwritten signature]*

dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar autorização superior para a anulação do saldo da conta 26898 – “Credores” por ativos contingentes no valor de € 1.418,00, (mil, quatrocentos e dezoito euros), como contrapartida de uma receita extraordinária de € 1.000,00 (mil euros) relativo ao depósito efetuada em 13 de fevereiro de 2012 e para regularizar contabilisticamente os restantes valores já transferidos para a CARRISTUR, no total de € 418,00 (quatrocentos e dezoito euros). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 84/2013:** -----

----Autorizar nos termos propostos e com base nos respetivos fundamentos que a antecedem. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**V – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

----**1. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – FEVEREIRO E JUNHO.** -----

----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo interno n.º 11376/2013, de 16 de dezembro, a remeter a lista e os boletins de trabalho extraordinário, dos trabalhadores que possuem autorização prévia, e cumprem com os requisitos estipulados no artigo 161.º, da Lei 59/2008, de 11 de setembro, no valor de € 12,48 (doze euros e quarenta e oito cêntimos). -----

----A Diretora Delegada, em despacho datado de 18 de dezembro de 2013, submeteu à consideração do Conselho de Administração a solicitar autorização de processamento do trabalho extraordinário e subsídio de refeição no montante de € 12,48. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 85/2013:** -----

----Autorizar a título excecional.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**2. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – AGOSTO E SETEMBRO.** -----

✓

*Handwritten signature*

----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo interno n.º 11377/2013, de 16 de dezembro, a remeter a lista e os boletins de trabalho extraordinário, dos trabalhadores que possuem autorização prévia, e cumprem com os requisitos estipulados no artigo 161.º, da Lei 59/2008, de 11 de setembro, no valor de € 82,40 (oitenta e dois euros e quarenta cêntimos). -----

----A Diretora Delegada, em despacho datado de 18 de dezembro de 2013, submeteu à consideração do Conselho de Administração a solicitar autorização de processamento do trabalho extraordinário e subsídio de refeição no montante de € 82,40. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 86/2013:** -----

----Autorizar a título excecional. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**3. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – OUTUBRO.** -----

----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo interno n.º 11070/2013, de 9 de dezembro, a remeter o boletim de trabalho extraordinário, do trabalhador Gabriel Cheganças, que possui autorização prévia, cumprindo os requisitos estipulados no artigo 161.º, da Lei 59/2008, de 11 de setembro. ---

----A Diretora Delegada, em despacho datado de 9 de dezembro de 2013, submeteu à consideração do Conselho de Administração a solicitar autorização para processamento do trabalho prestado, a título extraordinário, pelo trabalhador Gabriel Cheganças, no valor de € 14,45. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 87/2013:** -----

----Autorizar a título excecional. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**4. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – OUTUBRO.** -----

----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo interno n.º 11378/2013, de 16 de dezembro, a remeter a lista e os



*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

boletins de trabalho extraordinário, dos trabalhadores que possuem autorização prévia, e cumprem com os requisitos estipulados no artigo 161.º, da Lei 59/2008, de 11 de setembro, no valor de € 213,87 (duzentos e treze euros e oitenta e sete cêntimos). -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 18 de dezembro de 2013, submeteu à consideração do Conselho de Administração a solicitar autorização do valor a pagar a título de trabalho extraordinário e subsídio de refeição no valor de € 213,87. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 88/2013:** -----

-----Autorizar a título excecional. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – NOVEMBRO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo interno n.º 11375/2013, de 16 de dezembro, a remeter a lista e os boletins de trabalho extraordinário, dos trabalhadores que possuem autorização prévia, e cumprem com os requisitos estipulados no artigo 161.º, da Lei 59/2008, de 11 de setembro, no valor de € 725,25 (setecentos e vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos). -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 18 de dezembro de 2013, submeteu à consideração do Conselho de Administração a solicitar autorização para processamento do trabalho extraordinário e subsídio de refeição no valor de € 725,25. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 89/2013:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 11222/2013, de 11 de dezembro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, no dia 18 de dezembro de 2013, a submeter à consideração do Conselho de Administração, o pedido de autorização para acumulação de funções privadas, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão,

✓



referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas, na área de formação, efetuado pelo trabalhador Leonel Figueiredo Rodrigues, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 90/2013:** -----

----Deferir nos termos da informação da Divisão de Recursos Humanos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**7. CONCURSO PÚBLICO N.º CP/1325/2013, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DE INVERNO PARA OS TRABALHADORES DOS SMTUC – RELATÓRIO FINAL.** -----

----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, registado sob o n.º 11567/2013, de 19 de dezembro, a propor que se adjudique: o lote I pelo valor de € 10.282,51 (dez mil, duzentos e oitenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos); lote II € 2.397,68 (dois mil, trezentos e noventa e sete euros e sessenta e oito cêntimos); lote III € 7.605,80 (sete mil, seiscentos e cinco euros e oitenta cêntimos); lote IV € 10.759,32 (dez mil, setecentos e cinquenta nove euros e trinta e dois cêntimos); lote V € 8.996,89 (oito mil, novecentos e noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos), à empresa **HR Protecção, S.A.**, no valor total de € 40.042,20 (quarenta mil, quarenta e dois euros e vinte cêntimos) nas condições das propostas apresentadas, bem como do caderno de encargos. --

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 91/2013:** -----

----Adjudicar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**8. MOBILIDADE GERAL NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS – LUÍS MIGUEL AFONSO ANTUNES PATO.** -----

----Relativamente a este ponto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a sua proposta de autorização da prorrogação da mobilidade do trabalhador Luís Miguel Afonso Antunes Pato, sujeita ao enquadramento no OGE para 2014 e devendo

5



obedecer ao cumprimento dos procedimentos legais sobre a matéria, constantes na informação da Divisão de Recursos Humanos, registada sob o n.º 10921/2013, de 4 de dezembro, que aqui se dá por reproduzida para os devidos e legais efeitos e se encontra anexa à presente ata, no que respeita à possibilidade prevista na proposta do OGE para 2014, bem como o informado pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 92/2013:** -----

-----Autorizar nos termos da presente proposta. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DOS SMTUC – 2014.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da Divisão de Recursos Humanos, registada sob o n.º 11627/2013, de 20 de dezembro, que aqui se dá por reproduzida para os devidos e legais efeitos e se encontra anexa à presente ata, a remeter para aprovação, as escalas da Divisão de Serviços de Produção, informação n.º 11517/2013, de 18 de dezembro, e da Divisão de Serviços de Equipamento, informação n.º 11621/2013, de 20 de dezembro. -----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a aprovação das escalas da Divisão de Serviços de Produção e Divisão de Serviços de Equipamento, com 35h semanais, para vigorar a partir de janeiro de 2014, especificando que no caso da Divisão de Serviços de Equipamento devem ser cumpridos os requisitos legalmente aplicáveis. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 93/2013:** -----

-----Cumprir os requisitos legalmente previstos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**VI – AGENDA:** -----

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, os números 5 do ponto I e 6 do ponto IV, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião.-----

5



-----**VII – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VIII – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às treze horas e trinta minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----

*Regina Helena Paiva Ferreira*  
*Delegada*  
*[Assinatura]*